PORTARIA Nº. 052/2023

DATA – 19/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de Maio de 2023 à 16 de Maio de 2023, correspondente período de aquisição de 02 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 118/2022 de 14/09/2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 19 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 25/04/2023 11:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 122 – Pg. 8 de 20/04/2023